República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 412244, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 68305, CNM nº 077552.2.0068305-03, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 68305

Dados do Imóvel: Casa residencial sob o nº 05 (cinco), localizada no pavimento superior do empreendimento denominado Residencial Andrade, situada na rua Médico Cesar Cals de Oliveira, nº 620 (seiscentos e vinte), edificada no lote de terreno próprio nº 15 (quinze), da quadra O, componente do loteamento denominado Costa Azul, localizado no bairro de Pau Amarelo, em zona urbana desta cidade; medindo o lote no seu todo, 12,00m de frente e fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composta a referida casa por: uma varanda, uma sala de estar, duas circulações, dois quartos sociais, um B.W.C. social, uma cozinha com área de serviço, possuindo ainda uma vaga para estacionamento de veículo de porte médio, no local destinado as garagens, devidamente numerada e vinculada à respectiva unidade; dispondo a Casa de uma área construída de 53,80m² e fração ideal do terreno equivalente a 0,161251; limitando-se: frente - área livre e de passeio de pedestres do Conjunto que dá para o lote nº 16, da mesma quadra; direito - escada e Casa 04, do mesmo Conjunto; esquerdo - escada e Casa 06, do mesmo Conjunto; e fundo - área livre do Conjunto que dá para o lote nº 14, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4170.189.03.0327.0005, com sequencial nº 852789.

Dados do Proprietário: CAPITALI DE PAULISTA - LTDA. - ME., inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 24.072.357/0001-43, com sede na rua Tenente Agnaldo de Lima, nº 582, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, neste município.

Registro Anterior: R-4 (aquisição do terreno) em 30/04/2018; e R-5 (instituição de condomínio) em 18/09/2018, ambos da matrícula nº 2733, deste Serviço

Estado de Pernambuco

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BFRG3-8N928-J94S7-OAV4A.

Registral; dou fé. Paulista, 18 de setembro de 2018. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-1 - 68305 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 184405, do Protocolo Eletrônico, em 24/08/2018 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 16/08/2018, feito ao titular deste Serviço Registral, pela Capitali de Paulista Ltda. - ME., já qualificada, representada por seu procurador, Manoel Antonio Pontual, C.P.F. nº 167.061.884-68, para constar a conclusão da edificação, às expensas da requerente, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se, extraído do processo nº 20185/2018 - SEDURB, concedido em 28/06/2018, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade, em 13/07/2018; planta aprovada pela referida Prefeitura; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 001892018-88888546, com CEI nº 51.244.15546/77, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 15/08/2018, via internet; valor venal: R$ 36.182,39. Emol.: R$ 170,88, FERC: R$ 19,42, T.S.N.R.: R$ 72,36 e ISS: R$ 3,88. Guia do SICASE nº 9161813; dou fé. Paulista, 18 de setembro de 2018. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-2 - 68305 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 184403, do Protocolo Eletrônico, em 24/08/2018 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "Residencial Andrade", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 5769, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 18/09/2018. Emol.: R$ 58,39, FERC: R$ 6,64, T.S.N.R.: R$ 13,27 e ISS: R$ 1,33. Guia do SICASE nº 9161813; dou fé. Paulista, 18 de setembro de 2018. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-3 - 68305 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 188486, do Protocolo Eletrônico, em 18.02.2019 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores, sob o nº 8.4444.2028934-9, com caráter de escritura pública, datado de 12.02.2019, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ BEZERRA DA SILVA NETO, professor, identidade nº 5.676.403-SDS/PE e C.P.F. nº 013.164.734-22, e sua esposa, LAÍS DO NASCIMENTO LACERDA SILVA, vendedora, identidade nº 7.393.806-SDS/PE e C.P.F. nº 066.478.464-09, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na rua Maciel Monteiro, nº 160, no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife/PE, havido por compra feita a Capitali de Paulista Ltda. - ME., já qualificada, representada por seu procurador, Manoel Antonio Pontual, C.P.F. nº 167.061.884-68, pelo preço de R$ 150.000,00, pago da seguinte forma: R$

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BFRG3-8N928-J94S7-QAV4A.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

26.366,90, diretamente dos adquirentes, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R$ 1.283,10, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes; R$ 2.350,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos na forma de desconto pelo FGTS/União; e R$ 120.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R$ 150.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados o I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R$ 1.806,79, incluindo a taxa de expediente e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código de controle nº BF71.726D.C231.25F8, datada de 05.09.2018, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet. Dispensadas as apresentações das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, conforme declaração datada de 01.02.2019; Certidão Narrativa de Débitos referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, conforme declaração datada de 01.02.2019; e, Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: d8a0.e9fa.787e. fcee.123f.112f.c2ba. 4052.de23.7da5 (Capitali de Paulista Ltda. - ME.); 62f5.3ca1.f1b8. 25da.762f.6a46.9d86. 2869.3df1.6867 (José Bezerra da Silva Neto); e, e50d.60b1.2b9a. 9eb1.0a34.a825.446f. 1b51.161d.8a37 (Laís do Nascimento Lacerda Silva). Emol.: R$ 796,34, FERC: R$ 90,50, T.S.N.R.: R$ 375,00 e ISS: R$ 18,10, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 9984031; dou fé. Paulista, 26 de fevereiro de 2019. Eu, Hémely Izabel Nascimento da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-4 - 68305 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 188486, do Protocolo Eletrônico, em 18.02.2019 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, José Bezerra da Silva Neto, e sua esposa, Laís do Nascimento Lacerda Silva, já qualificados, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, na quantia de R$ 120.000,000, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R$ 783,23, reajustáveis, com taxa nominal de juros contratada equivalente a 6,5% ao ano, utilizando o Sistema de

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BFRG3-8N928-J94S7-OAV4A.

Amortização Tabela Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 12.03.2019 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedores Fiduciantes: José Bezerra da Silva Neto - 71,88%; e, Laís do Nascimento Lacerda Silva - 28,12%. Emol.: R $ 649,07, FERC: R$ 73,76, T.S.N.R.: R$ 300,00 e ISS: R$ 14,75, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 9984031; dou fé. Paulista, 26 de fevereiro de 2019. Eu, Hémely Izabel Nascimento da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 68305 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0068305-03; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-6 - 68305 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 229230, do Protocolo Eletrônico em 09.04.2024 - Nos termos do requerimento datado de 05.04.2024, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R$ 78,98, T.S.N.R.: R$ 17,55, FERM: R$ 0,88, FUNSEG: R$ 1,76, FERC: R$ 8,78 e ISS: R$ 1,76. Guia do SICASE nº 19873498; dou fé. Paulista/PE, 22 de abril de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.RCY03202410.00755. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-7 - 68305 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 229230, do Protocolo Eletrônico, em 09.04.2025 - Nos termos do requerimento recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de Pernambuco, para informar o encerramento do procedimento de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude dos Devedores Fiduciantes, Jose Bezerra da Silva Neto e sua esposa, Laís do Nascimento Lacerda Silva, já qualificados, terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, junto à credora fiduciária. Emol.: R$ 78,98, T.S.N.R.: R$ 17,55, FERM: R$ 0,88, FUNSEG: R$ 1,76, FERC: R$ 8,78 e ISS: R$ 1,76. Guia do SICASE nº 19873532. Paulista/PE, 26 de fevereiro de 2025. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.JDR02202505.00502. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BFRG3-8N928-J94S7-OAV4A.

República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

AV-8 - 68305 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 254901, do Protocolo Eletrônico em 05.08.2026 - Nos termos do requerimento datado de 29.07.2026, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25802813; dou fé. Paulista/PE, 20 de agosto de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo digitalmente na licença médica do titular. Selo digital de fiscalização nº 0077552.UMV08202604.00590. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-9 - 68305 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 254901 do Protocolo Eletrônico em 05.08.2026. Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelos devedores no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R $ 1,92. Guia do SICASE nº 25802882. Dou fé. Paulista/PE, 22 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.AVI09202605.00348. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-10 - 68305 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 254901 do Protocolo Eletrônico, em 05.08.2026. Nos termos do ofício nº 606416/2025, datado de 29.07.2026, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude dos Devedores Fiduciantes, José Bezerra da Silva Neto e sua esposa, Laís do Nascimento Lacerda Silva, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após terem sido intimados através do Edital, publicado eletronicamente em 27.05.2026, 28.05.2026 e 29.05.2026 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 22.06.2026, feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado de Pernambuco

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BFRG3-8N928-J94S7-OAV4A.

valor de R$ 155.345,93, atualizado em R$ 172.817,13; avaliação fiscal do imóvel R$ 180.000,00, em 03.04.2024, atualizado em R$ 200.243,95, conforme tabela JEBR0826N, utilizada pelo TJ/PE; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 20421, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 22.07.2026, tendo sido recolhido o valor de R$ 3.600,00, em data de 03.04.2024. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, conforme códigos hash a seguir: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, documento pesquisado: 00.360.305/0001-04, resultado: negativo, hash nº 9gniukf2ng, pesquisado em 22/09/2026; JOSE BEZERRA DA SILVA NETO, documento pesquisado: 013.164.734-22, resultado: negativo, hash nº 14suyzsbky, pesquisado em 22/09/2026; LAIS DO NASCIMENTO LACERDA SILVA, documento pesquisado: 066.478.464-09, resultado: negativo, hash nº c99bdhxusd, pesquisado em 22/09/2026. Emol.: R$ 1.053,37, T.S.N.R.: R$ 432,04, FERM: R$ 11,70, FUNSEG: R$ 23,41, FERC: R$ 117,04 e ISS: R$ 23,41. Guias do SICASE n. 25802742 e 26034382. Dou fé. Paulista/PE, 22 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.HBM09202605.00349. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-10, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ, de 04.12.2024, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: 2m6d830j3c (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R$ 48,84 e a T.S.N.R. R$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1555/2025, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.12.2025; FERC R$ 4,88, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.ZES09202605.00206 - 23/09/2026 13:35:00. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BFRG3-8N928-J94S7-QAV4A.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

Paulista, 23 de setembro de 2026

ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.ZES09202605.00206
Data: 23/09/2026 13:35:00
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BFRG3-8N928-J94S7-QAV4A.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BFRG3-8N928-J94S7-QAV4A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF ***.349.544-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/BFRG3-8N928-J94S7-QAV4A

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BFRG3-8N928-J94S7-QAV4A.